



EDITAL N.º 20/2023

Registo n.º 6649/2023

Hasta pública, mediante licitação, para alienação na árvore de Pinhas de Pinheiro Manso, nas campanhas de 2022/2023 e 2023/2024

NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso de competência delegada pela Câmara Municipal e por deliberação de 23 de fevereiro de 2023, ao abrigo da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que se irá proceder à hasta pública para alienação na árvore de Pinhas de Pinheiro Manso, nos termos e condições aqui fixados:

CONDIÇÕES GERAIS

I. LOCAL/HORA DE REALIZAÇÃO

A hasta pública terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Sines, no dia 06-03-2023, pelas 14,30 horas, perante representantes da Câmara Municipal de Sines, a designar pelo Sr. Presidente da Câmara.

II. OBJETO

O presente procedimento de hasta pública tem por objeto a alienação na árvore de Pinhas de Pinheiro Manso, nas campanhas de 2022/2023 e 2023/2024, propriedade do Município de Sines, no seguinte local:

- Rua Joaquim Guerrinha (Avenida General Humberto Delgado, junto ao Cemitério) – Sines

III – Valor Base e Lanços

- 1 – O valor Base é de 250,00€ (Duzentos e Cinquenta Euros)
- 2 – Não são admitidos lanços inferiores a 10,00 € (dez euros).
- 3 – Ao valor acresce o IVA à Taxa reduzida de 6%.

IV – Participação na Hasta Publica

- 1 – Qualquer interessado pode assistir á Hasta Publica.
- 2 – A participação na Hasta Publica não carece de formalização por parte dos interessados.
- 3 – Quando solicitado, todos os participantes deverão fazer prova da sua identidade e da qualidade em que intervêm no ato, mediante a apresentação de documentos originais, designadamente:
 - a) Número de Identificação Fiscal, número do BI ou CC, e domicílio.
 - b) Declaração, de que não está em dívida ao Estado Português, por impostos, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira.
 - c) Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a Segurança Social, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



V - DA HASTA PÚBLICA

1. À hora designada inicia-se a praça com a leitura do Edital.
2. De seguida dá-se início á licitação a partir do valor base
3. A licitação termina quando o presidente da Comissão da Hasta Publica tiver anunciado por 3 vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.
4. Encerrada a licitação verbal a Comissão adjudica definitivamente, a quem tiver oferecido o valor mais elevado.
5. No ato público, da hasta pública, haverá lugar ao pagamento de 100% do preço da adjudicação.
6. No final da praça é elaborado o respetivo auto de arrematação, que é assinado pelos membros da comissão e pelo adjudicatário.
7. A Comissão é composta por três membros a designar pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.

VI - CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 1 – Nos termos do nº 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 77/2015, de 12 de maio, a colheita, o transporte e armazenamento de pinhas de pinheiro manso, só é permitido entre 2 de dezembro e 31 de março.
- 2 – O adjudicatário é responsável pela colheita, retirada e transporte das pinhas.
- 3 – Após a adjudicação, quaisquer prejuízos resultantes de furto, deterioração ou sinistro que possam ocorrer relativamente às pinhas compradas correm por conta do adjudicatário, sem que por isso possa exigir à entidade adjudicante, indemnização ou redução do preço das pinhas compradas.
- 4 – O adjudicatário no final da execução das operações de recolha de pinhas, deverá remover dos diversos locais, os restos dos materiais e equipamentos que tenha utilizado, até 15 dias após a conclusão dos trabalhos.

VII - DO CUMPRIMENTO DE OUTRAS NORMAS LEGAIS

O adjudicatário responsabiliza-se pelo cumprimento de todas as normas legais e regulamentares que lhe sejam aplicadas.

As omissões são resolvidas nos termos da lei.

Sines, 24 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara